

## **Edital de Valores de crédito, semestralidades, mensalidades e taxas 2024 Nº 13/2024**

A direção da instituição Faculdade Horizontina – FAHOR, com sede na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina, RS, em conformidade com a Lei 9.870 de 23/11/1999 fixou o valor da semestralidade/mensalidade para o ano letivo de 2025, para os cursos de Graduação e Tecnológico nesta instituição como segue.

### **1. Valor do crédito, semestralidade, mensalidade e taxas.**

<b>Curso</b>	<b>Valor Crédito</b>	<b>Mensalidade (20 créditos)</b>	<b>Semestralidade</b>
Engenharia Mecânica	103,04	2.060,80	12.364,80
Engenharia de Produção	91,59	1.831,80	10.990,80
Ciências Econômicas	62,97	1.259,40	7.556,40
Engenharia de Controle e Automação	103,04	2.060,80	12.364,80
Engenharia de Alimentos	103,04	2.060,80	12.364,80
Engenharia Química	103,04	2.060,80	12.364,80
Engenharia Ambiental	103,04	2.060,80	12.364,80
Gestão Financeira	62,97	1.259,40	7.556,40
Seguro	-	6,00	36,00
Diretório Acadêmico	-	4,50	27,00
Multa matrícula atrasada	-	125,00	-
Prova atrasada	-	125,00	-

### **2. Semestralidade em 06 parcelas.**

A semestralidade é cobrada em 06 parcelas sendo que, no 1º semestre do ano as parcelas serão de janeiro a junho e no 2º semestre as parcelas serão de julho a dezembro.

Horizontina, 12 de novembro de 2024.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR